

**CURSO BÁSICO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
PORTO ALEGRE – 2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

Nº	CANDIDATOS SELECIONADOS
1.	ALFREDO ELENARA RODRIGUES GONÇALVES
2.	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS
3.	ANDERSON ARAUJO DE LIMA
4.	ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES
5.	ANITAMAR MACIEL LENCINA
6.	ARLEIDE BASEGGIO
7.	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
8.	CLÁUDIA VERAS
9.	DAISSON CAMARGO CARDOSO
10.	DALCEMAR SOARES
11.	FABIANA HERMES SUPRINYAK
12.	FABIO BINZ KALIL
13.	GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO
14.	GIANE MARIA SILVA DOS SANTOS
15.	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN
16.	JAMILE DE MORAES CHAMUN
17.	JOSÉ LUIS TEIXEIRA
18.	JULIO CESAR JESIEN
19.	LUIS FERNANDO LOPES
20.	MARCELA NERY PORTO
21.	MÁRIO JOSÉ DIAS DOS REIS
22.	MIRTHA DA ROSA ZENKER
23.	MÔNICA KRANEN
24.	REJANE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
25.	SIMONE LUTZ LOPES

O curso com carga horária total de 40 (quarenta) horas será ministrado de 2ª (segunda-feira) à 6ª (sexta-feira), das 9h às 18h.

Início do curso: 27/11/2017

Término do curso: 01/12/2017

Local: Rua Capitão Montanha, 27 – 4º andar - Centro de Santa Marta
Porto Alegre/RS

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula nos dias **31/10/2017 a 03/11/2017**, enviando, **via Correios por Sedex para** o Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional (endereço informado abaixo), todos os documentos listados abaixo:

- Fotocópia autenticada e legível do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia autenticada do certificado/diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Superior (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo **naturalidade** (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste número no documento de Identidade;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao comprovante de escolaridade;
- Termo de Compromisso (disponibilizado no anexo I);
- Termo de Autorização (disponibilizado no anexo II).

Os candidatos selecionados deverão informar no envelope: “Matrícula Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador – Porto Alegre”;

Todas as fotocópias solicitadas devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica – SECA

CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PORTO ALEGRE

[Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105 – CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ](#)

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2917 /2598 2463

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

Rio de janeiro, 30 de outubro de 2017

Serviço de Gestão Acadêmica Lato Sensu e Qualificação Profissional



TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ANEXO I)

Eu, _____, identidade _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- Os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- Nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- Qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno

TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II)

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da FioCruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – Todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe: “É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

Assinatura do Aluno

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável: